



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 038/2017

DATA 13/03/17

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a implantar o programa de Melhoramento Genético em Bovinos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, **ADEMILSO ROSIN**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o programa de Melhoramento Genético em Bovinos, cuja execução se dará nos termos desta Lei e execução recairá sobre a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º- o programa tem por objetivo a melhoramento genético da bovinocultura, visando o desenvolvimento e melhoria da atividade.

Art. 3º- A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico responsável, para o desenvolvimento do programa atenderá aos produtores de gado leiteiro e que possuam botijões para inseminação artificial nitrogênio líquido.

Art. 4º- Poderão fazer parte do Programa todo produtor rural que:

I- Possuir parte da renda mensal proveniente da área rural, devidamente comprovada com nota de Produtor Rural;

II- Seja produtor no município de Verê de bovinocultura e que esteja atuando nela, ou iniciando.

Art. 5º- Para a execução do programa a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico deverá:

I- realizar cadastramento dos produtores rurais interessados em ingressar neste programa;

II- realizar reuniões e palestras, com a finalidade de esclarecer aos produtores rurais sobre as vantagens da implantação do programa;

III- Após cadastrado e selecionado o produtor deverá efetuar o pagamento da parte que incidir sobre a sua responsabilidade, até o próximo atendimento, sob pena de suspensão do programa, até a sua regularização.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

Parágrafo único. O produtor rural proprietário de botijão de conservação de sêmen ou terceirizado, aprovado no programa receberá do Município incentivo financeiro de 50% (cinquenta por cento) do seu custo.

Art. 6º- O Poder executivo Municipal poderá expedir regulamentação necessária à execução desta Lei, através de Decreto.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Verê, 13 de março de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: JS ouas

Em: 1/1/1

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Just. Redenw
Det. Saúde e Assis. Social

Em: 1/1/1


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 21/03/17

1ª Votação: 04/04/17 votos 8 x 0

2ª Votação: 01/04/17 votos x

3ª Votação: 1/1/1 votos x

Aprovado: 11/04/17



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 038/17

Visa o presente Projeto de Lei implantar o programa de Melhoramento Genético em Bovinos.

O projeto tem como objetivo o melhoramento genético da bovinocultura, visando o desenvolvimento e melhoria da atividade.

O incentivo é o subsídio de 50% (cinquenta por cento) no custo do nitrogênio líquido.

Como é de conhecimento dos senhores vereadores a bacia leiteira é uma das bases da renda derivada da agropecuária do Município, e, por conseguinte, ajuda na composição do índice do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Este programa pretende ainda gerar renda ao agricultor, fixando-o no campo, e melhorando sua qualidade de vida.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 13 de março de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

